

## ESCLARECIMENTO I

Brasília, 17 de abril de 2009.

**AOS INTERESSADOS.**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO 16/2009

**Proc. nº:** 23000.019214/2008-11

**ASSUNTO:** Respostas aos Questionamentos.

Prezados Senhores interessados,

Em resposta ao questionamento formulado por empresa interessada em participar da licitação em referência, informamos o que segue:

### **PERGUNTA:**

[...]

Temos interesse na participação do referido Pregão Eletrônico.

Porém temos algumas dúvidas:

1o. - Existe pré-definido ou mesmo estimado a quantidade de veículos a serem disponibilizados para atendimento das 36 diárias mensais previstas para UF: SP/ AUTOMÓVEL POPULAR ?

2o. - A documentação que se refere o subitem 4.6 parágrafo h (cópia autenticada dos documentos dos veículos, habilitação dos motoristas e contratação do seguro) deve ser enviada por fax no mesmo dia pela empresa detentora do melhor lance ? Ou pode ser enviada declaração de possuir condições de disponibilizar os veículos em 24 horas da data da assinatura do contrato com informações sobre marca/ ano e modelo, enviando posteriormente a documentação dos veículos/ motoristas juntamente com os originais das demais documentações no prazo de 2 dias úteis ?

[...]

### **RESPOSTA:**

Por tratar-se de assunto referente ao Termo de Referência, Anexo I, este Pregoeiro encaminhou cópia do questionamento à Coordenação Geral de Recursos Logísticos, deste Ministério, para que a mesma se pronunciasse sobre o pleito, tendo a mesma se manifestado nos termos do Memorando nº 046/2009/CGRL/CMPS/SAA/SE/MEC, de 16.04.2009,, conforme transcrição do ANEXO I abaixo:

[...]

### **ANEXO I**

Esclarecimentos quanto às perguntas formuladas pela empresa A de SOUZA SERV. LOC. E TREINAMENTO - ME, referente ao Edital do Pregão 16/2009, cujo expediente emitido segue apenso a este documento.

**1. Pergunta nº 1 – “Existe pré-definido ou mesmo estimado a quantidade de veículos a serem disponibilizados para atendimento das 36 (trinta e seis) diárias mensais previstas para a UF: SP/AUTOMÓVEL POPULAR?”**

Resposta: Não existe, pois se trata de serviços de locação de veículos em caráter eventual, tendo sido estimada o quantitativo de diárias para a execução dos serviços que apoiarão as atividades administrativas decorrentes de ações institucionais da REMEC-SP, previstas em cronograma, podendo variar mensalmente a sua utilização, considerando o máximo de diárias anuais (432 diárias).

**2. Pergunta nº 2 – “A documentação a que se refere o subitem 4.6 parágrafo h (cópia autenticada dos documentos dos veículos, habilitação dos motoristas e contratação de seguro) deve ser enviada por fax no mesmo dia pela empresa detentora do menor lance? Ou pode ser enviada declaração de possuir condições de disponibilizar os veículos em 24 horas da data da assinatura do contrato com informações de marca/ano e modelo, enviando posteriormente a documentação dos veículos/motoristas juntamente com os originais das demais documentações no prazo de 2 dias úteis.”?**

Resposta: Não. Poderá ser enviada declaração formal e explícita de poder disponibilizar, em 24 horas da assinatura do contrato, os serviços solicitados pelo MEC, contendo informações quanto à sua frota (especificação da marca/ano/modelo dos veículos), e ao pessoal técnico qualificado. Este prazo é concomitante com a apresentação de documentos, devendo ser informado, em tempo hábil, qualquer motivo que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido (subitem 14.1 do Termo de Referência).

[...]

Portanto, o Pregoeiro divulga a todos os interessados, embasado em informações acima transcrito, encaminhado pela Área Técnica, referente à indagação feita.

Atenciosamente,

SEVERINO BATISTA DE ALMEIDA JR.  
Pregoeiro